



**Aditamento à publicação de candidatura da Bolsa Ricardo Quaresma – ano letivo  
2021/2022**

Considerando,

1. A excecionalidade da situação pandémica verificada nos anos letivos 2019-2020 e 2020-2021 e a impossibilidade de concluir parte significativa dos calendários definidos para as várias modalidades desportivas.
2. A necessidade de definição de critérios de desempate a considerar em sede de classificação final;
3. A necessidade de definição do procedimento a adotar pelos interessados em sede de audiência prévia.

Entendeu a comissão técnica,

1. Determinar que no âmbito desportivo se considere os comprovativos referentes às épocas desportivas 2019-2020 ou 2020-2021. Contudo, caso o candidato tenha participado em competições nas duas épocas, só é possível a submissão de 1 (um) documento, relativo a uma das épocas, pelo que, compete ao candidato a escolha da época desportiva a submeter e respetivo comprovativo.
2. Manter os critérios de desempate definidos no ano transato respeitando, caso se mantenha o empate a seguinte ordem:
  - a) Aluno com mérito escolar mais elevado, sendo o mesmo considerado às centésimas;
  - b) Aluno com mérito desportivo mais elevado, sendo o mesmo considerado às centésimas;
  - c) Data e hora de submissão de candidatura.

3. Utilização do formulário tipo (exercício do direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt). - Informação – documentos municipais - requerimentos (nº 544), devendo ser entregue em formato digital, utilizando para o efeito o seguinte endereço de correio eletrónico [bolsaricardoquaresma@cm-gaia.pt](mailto:bolsaricardoquaresma@cm-gaia.pt).